



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

---

**RESOLUÇÃO Nº 199/2022, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a renovação de inscrição dos programas da Cooperativa de Trabalho Educacional LTDA - COOPEEB.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), reunido em Plenária Ordinária do dia 09/11/2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015, e atendendo ao disposto na Resolução nº 90/2020 e 169/2022, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Renovar as inscrições dos programas abaixo, por atenderem plenamente às exigências da Resolução 90/2020 e 169/2022, após análise de Relatório de Atividades, balanço financeiro e Plano de Ação de 2022:

– Programa Aprendiz COOPEEB.

**Artigo 2º** Nos termos do art. 22 da Resolução nº 90/2020 deste Conselho, a presente Resolução deverá ser encaminhada aos órgãos competentes, meios de divulgação e mídia em geral, e afixada para consulta pública na sede da Casa dos Conselhos.

**Artigo 3º** A presente divulgação não impede eventuais suspensões posteriores de registros, casos constatadas irregularidades devidamente apuradas administrativamente, assim como o ingresso e registro de novas instituições ou a regularização de instituições com pendências, o que será amplamente divulgado em Resolução retificadora.

Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 10 de novembro de 2022.

RICARDO SEEWALD  
Presidente CMDCA  
**Gestão 2021/2022**